



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

### DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), para ingresso no 1º semestre do ano de 2021, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão Examinadora do referido concurso.

Leandro Soares de Oliveira (Presidente)

Raquel Linhares Bello de Araújo

Jacqueline Aparecida Takahashi

Simone Vasconcelos Generoso (suplente)

Camila Argenta Fante (suplente)

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Argenta Fante, Professora do Magistério Superior**, em 24/02/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares de Oliveira, Membro de comitê**, em 24/02/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Aparecida Takahashi, Membro de comissão**, em 24/02/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Linhares Bello de Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 25/02/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578408** e o código CRC **853741D7**.

---

Referência: Processo nº 23072.208610/2021-44

SEI nº 0578408